

IPVA 2024

Estamos enviando o que ficou definido sobre o pagamento de **IPVA** (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores) referente ao exercício de 2024. Conforme Lei 13.296 de dezembro 2008 e atualização na lei nº 17.473, de 16/12/2021.

Calendário de pagamento

Os proprietários poderão escolher entre as seguintes formas de pagamento com vencimentos de acordo com o final de placa:

À vista

Cota única em **janeiro** com desconto de 3%;

Cota única em **fevereiro**, sem desconto;

Parcelamento, sem desconto, cota mínima de R\$ 70,72

Em 3 vezes, de janeiro a março (IPVA entre R\$ 212,16 e R\$ 282,87);

Em 4 vezes, de janeiro a abril (IPVA entre R\$ 282,88 e R\$353,59);

Em 5 vezes, de janeiro a maio (IPVA acima de R\$ 353,60).

Os caminhões têm prazos diferenciados: para o pagamento integral em janeiro é concedido desconto de 3%; Aos que escolherem pagar em cota única, sem desconto, o vencimento será em 19 de abril. Para os proprietários que optarem pelo parcelamento em três, quatro ou cinco vezes, sem desconto, os vencimentos são em 20 de março, 20 de maio, 20 de julho, 20 de agosto e 20 de setembro (veja as tabelas completas abaixo).

Calendário de vencimento do IPVA-2024

Automóveis, Camionetas, Caminhonetes, Ônibus, Micro-ônibus, Motos e similares

	Mês				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
	Parcela				
	1ª Parcela ou cota única desconto 3%	2ª Parcela ou cota única sem desconto	3ª Parcela sem desconto	4ª Parcela sem desconto	5ª Parcela sem desconto
Placa	Dia do Vencimento				
Final 1	11/01	11/02	11/03	11/04	11/05
Final 2	12/01	12/02	12/03	12/04	12/05
Final 3	15/01	15/02	15/03	15/04	15/05
Final 4	16/01	16/02	16/03	16/04	16/05
Final 5	17/01	17/02	17/03	17/04	17/05
Final 6	18/01	18/02	18/03	18/04	18/05
Final 7	19/01	19/02	19/03	19/04	19/05
Final 8	22/01	22/02	22/03	22/04	22/05
Final 9	23/01	23/02	23/03	23/04	23/05
Final 0	24/01	24/02	24/03	24/04	24/05

Caminhões e Caminhões-tratores

	Mês						
	Janeiro	Março	Abril	Maio	Julho	Agosto	Setembro
	Parcela						
	Cota única desconto 3%	1ª Parcela sem desconto	Cota única sem desconto	2ª Parcela sem desconto	3ª Parcela sem desconto	4ª Parcela sem desconto	5ª Parcela sem desconto
Placa	Dia do Vencimento						
Final 1	11/01	20/03	20/04	20/05	20/07	20/08	20/09
Final 2	12/01						
Final 3	15/01						
Final 4	16/01						
Final 5	17/01						
Final 6	18/01						
Final 7	19/01						
Final 8	22/01						
Final 9	23/01						
Final 0	24/01						

O pagamento do IPVA deverá ocorrer até a data de vencimento acima mencionada.

Atenção: Para veículos novos (0 Km), as datas de vencimento estarão associadas à ata da emissão da nota fiscal de compra ou do pagamento da 1ª parcela.

A relação é a seguinte:

Tabela "C" - Serviços de Trânsito

UFESP: 35,36

1. Certidão negativa de multa de veículos motorizados	38,39
2. Inscrição:	
2.1. Para cursos de habilitação:	
2.1.1. Diretores de Centro de Formação de Condutores - CFC	136,14
2.1.2. Instrutores de Centro de Formação de Condutores - CFC	97,24
3. Alvará anual:	
3.1. De credenciamento de médico ou de entidade para realização de exame de sanidade física e mental	136,14
3.2. De credenciamento de psicólogo ou de entidade para realização de exame psicotécnico	136,14
3.3. Para funcionamento de Centro de Formação de Condutores, categorias: "A", "B" ou "AB"	1.050,19
3.4. Para funcionamento de Centro Unificado de Simuladores	1.050,19
3.5. Para credenciamento de concessionária para vistoria em chassi de veículo novo ou usado	1.050,19
3.6. Para funcionamento de estabelecimento que realize vistoria de identificação veicular ou inspeção de segurança veicular	2.475,20
3.7. Para funcionamento de estabelecimento que execute desmonte e/ou reciclagem de veículos automotores	7.072,00
3.8. Para funcionamento de estabelecimento que comercializa peças usadas de veículos automotores	1.050,19
4. Exame:	
4.1. De aptidão (física ou mental)	116,69
4.2. Para pessoa com deficiência física ou mobilidade reduzida	
4.2.1. Junta Médica Especial (valor por médico)	85,57
4.2.2. De Aptidão para Renovação de CNH sem exame prático	116,69
4.3. De Recurso em Junta Médica ou Junta Especial de Saúde (valor por Junta)	
4.3.1. Sobre exame indicado no item 4.1	350,06
4.3.2. Sobre exame indicado no item 4.2.1	256,71
4.3.3. Sobre exame indicado no item 4.2.2	330,06
4.4. De Avaliação Psicológica	136,14
4.4.1. De recurso em Junta Psicológica ou Junta especial de Saúde (valor por junta)	408,41
4.5. De habilitação para motoristas e motociclistas (teórico)	48,62
4.6. De habilitação para motoristas e motociclistas (prático)	48,62
5. Licença especial para deslocamento de veículo novo ou inacabado	58,34
6. Certificado e credencial de transportador escolar (emissão a qualquer título	38,90
7. Revistoria semestral de veículos de transporte escolar (emissão a qualquer título)	194,48
8. Rubrica de livro para Centro de Formação de Condutores, clínica	
médica, clínica psicotécnica, concessionárias de veículos automotores e lojas de veículos usados, placa de fabricante e placa de experiência:	
8.1. Livro contendo até 100 (cem) folhas	58,34
8.2. Livro contendo mais de 100 (cem) folhas até 200 (duzentas) folhas	116,69
8.3. Livro contendo mais de 200 (duzentas) folhas	233,38
9. Carteira Nacional de Habilitação:	
9.1. CNH Definitiva – Substituição de Permissionária	116,69
9.2. Segunda via de CNH sem alteração de dados	116,69
9.3. Emissão de CNH, segunda via, renovação, adição e reabilitação	116,69
10. Certificado de Registro de Veículo (emissão a qualquer título)	272,27
11. Fiscalização e licenciamento de veículo	160,22
12. Documentos para circulação internacional: Permissão Internacional para Dirigir, Certificado Internacional para Automóvel e Caderneta de Passagem nas Alfândegas	388,96
13. Registro:	
13.1. De documentos para circulação internacional	661,23
13.2. De Transferência com Emissão de Carteira Nacional de Habilitação	116,69
13.3. De cópia ou de segunda via do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo	38,90
14. Autorização:	
14.1. Para remarcação de chassi	58,34
14.2. Para uso de placa de experiência em veículo	77,79
14.3. Para uso de placa de fabricante em veículo	136,14
15. Vistoria:	
15.1. Alteração de estrutura de veículo	136,14
15.2. Identificação de veículo	97,24
15.3. De segurança veicular	194,48
16. Emplacamento com lacração ou relacração e personalização de caracteres alfanuméricos da placa:	
16.1. Emplacamento em posto de atendimento do DETRAN:	
16.1.1. Motocicleta, motoneta, ciclomotor e triciclo:	
16.1.1.1. Placa com tarjeta	147,10
16.1.1.2. Tarjeta	108,27
16.1.2. Reboque e semi-reboque:	
16.1.2.1. Placa traseira com tarjeta	152,47
16.1.2.2. Tarjeta traseira	112,30
16.1.3. Demais veículos:	
16.1.3.1. Par de placas com tarjetas	177,05
16.1.3.2. Par de tarjetas	122,52
16.1.3.3. Placa dianteira com tarjeta	117,11
16.1.3.4. Par de placas com tarjetas com dimensão reduzida até 15%	199,08
16.2. Emplacamento em concessionária ou revendedora de veículos:	
16.2.1. Motocicleta, motoneta, ciclomotor e triciclo:	
16.2.1.1. Placa com tarjeta	250,95
16.2.1.2. Tarjeta	188,65
16.2.2. Reboque e semi-reboque:	
16.2.2.1. Placa traseira com tarjeta	256,32
16.2.2.2. Tarjeta traseira	190,73
16.2.3. Demais veículos:	
16.2.3.1. Par de placas com tarjetas	273,19
16.2.3.2. Par de tarjetas	188,43
16.2.3.3. Placa dianteira com tarjeta	220,96
16.2.3.4. Par de placas com tarjetas com dimensão reduzida até 15%	295,22
16.3. Substituição de lacre danificado:	
16.3.1. Motocicleta, motoneta, ciclomotor e triciclo	72,91
16.3.2. Reboque, semi-reboque e demais veículos	76,94
16.4. Personalização dos subitens 16.1 e 16.2 com escolha dos caracteres alfanuméricos pelo interessado	136,91
17. Estadia de veículo, por dia:	
17.1. Motocicleta e similar	38,90
17.2. Automóvel e similar	38,90
17.3. Veículos pesados	38,90
18. Rebocamento de veículos:	
18.1. Motocicleta e similar	388,96
18.2. Automóvel e similar	388,96
18.3. Veículos pesados	388,96
19. Liberação do veículo apreendido	19,17
20. Preparação de leilão, por veículo ou bem	176,80
21. Revistoria de veículo	194,48

Calendário de licenciamento do Estado de São Paulo - 2024

Automóveis, Camionetas, Caminhonetes, Ônibus, Micro-ônibus, Motos e similares



Caminhões e Caminhões-tratores veículos registrados como "caminhão"

